



DELIBERAÇÃO Nº 337 – 25/10/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamento e material permanente para o município de São Jerônimo da Serra-PR, sob o nº 10188.734000/1180-06 referente a Emenda Parlamentar nº 37050006, no valor de R\$ 99.930,00 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta reais);
- Propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para incremento do Piso de Atenção Básica – PAB, para o município de São Jerônimo da Serra-PR, sob os nº 36000.207012/2018-00 referente a Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e, nº 36000.193976/2018-00 referente a Emenda Parlamentar nº 18670023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Ofício nº 665/2018 da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Jerônimo da Serra-PR, que solicita aprovação em CIB da proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 10188.734000/1180-06 para aquisição de equipamento e material permanente;
- Ofício nº 666/2018 da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Jerônimo da Serra-PR, que solicita aprovação em CIB da proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 36000.207012/2018-00 para incremento PAB;
- Ofício nº 667/2018 da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Jerônimo da Serra-PR, que solicita aprovação em CIB da proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 36000.193976/2018-00 para incremento PAB;

Aprova “ad referendum” as propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamentos e material permanente sob nº 10188.734000/1180-06 e para incremento do Piso de Atenção Básica – PAB sob os nº 36000.207012/2018-00 e nº 36000.193976/2018-00, para o município de São Jerônimo da Serra-PR

Nº da Proposta	Nº Emenda	Objeto	Valor
10188.734000/1180-06	37050006	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	R\$ 99.930,00
36000.207012/2018-00	81785125	Incremento PAB – custeio piso de atenção básica	R\$ 400.000,00
36000.193976/2018-00	18670023	Incremento PAB – custeio piso de atenção básica	R\$ 100.000,00

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual